



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2921 DE 01 DE fevereiro DE 2006.

"Institui as Coordenações de Núcleo do Projeto 2º Tempo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Convênio nº 132/2005, firmado com a União através do Ministério dos Esportes para implantação do Projeto 2º Tempo;

Considerando que o Município deverá oferecer contrapartida ao referido convênio, cláusula 4ª;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída na Secretaria Municipal de Esportes a função de **COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROJETO 2º TEMPO**, a ser desempenhada por 05 (cinco) profissionais efetivos lotados na Secretaria de Esportes, que perceberão a função gratificada especial DAE, no valor de R\$ 218,06 (duzentos e dezoito reais e seis centavos).

**Art. 2º** - A existência e validade desta Coordenação fica adstrita a existência e vigência do **Convênio 132/2005 (Projeto Segundo Tempo)** com prazo de início em 1º de fevereiro e término em 30 de novembro de 2006.

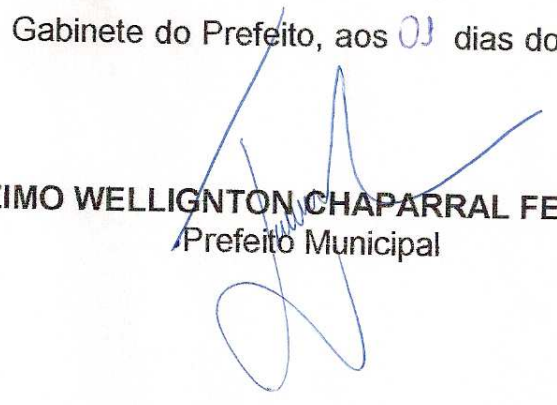
**Art. 3º** - A nomeação dos Coordenadores de Núcleos do Projeto 2º Tempo se dará por Portaria a ser Expedida pela Secretaria Municipal de Esportes.



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2006.

  
**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal